PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _37/2013
Data: 02 de maio de 2013.

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

LEI

Art. 1º Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos do Município de Itapoá/SC, no percentual de 3,8% (três vírgula oito por cento) com incidência a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei será suportada pela rubrica orçamentária:

Câmara Municipal de Vereadores
010310001.2002 Manutenção da Câmara de Vereadores

Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Administração e Finanças
041220003.2012 Folha de Pagamento

Fundo Municipal de Educação
Educação Fundamental
123610012.2097 Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação
Educação Infantil
123650013.2108 Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação
Ensino Fundamenta/EJA
123660012.2184 Folha de Pagamento – EJA

Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Saúde
103010014.2077 Folha de Pagamento – Fundo de Saúde

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Itapoá (SC), 02 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR